



Município de Marilândia/ES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDICÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2015 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal De Marilândia/ES**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

1 - Relação **preliminar** dos candidatos **deferidos** para concorrência de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência por enviarem laudo médico comprovando situação:

Inscrição	Nome	Cargo
642000041	Cleide Ferreira Machado Baptista	Agente Comunitário de Saúde

2 - Relação **preliminar** dos candidatos **indeferidos** para concorrência de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência.

2.1 - Candidato não atendeu ao item 4.1.2, não enviando laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo
642000342	Lais Morais	Agente Comunitário de Saúde
642000339	Rubiane Do Couto Firme	Agente de Combate a Endemias

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato cujo pedido de concorrência às vagas destinadas às pessoas com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 21 de dezembro de 2015.

IDECAN